

Nota Técnica nº 11/2018/COART/SOE Documento nº 00000.030541/2018-08

Em 10 de maio de 2018.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO (Estado do AM) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 5.

Referência: nº 02501.002190/2013 e doc. 00000.020370/2018-09

INTRODUÇÃO

- 1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:
 - I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
 - Il fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo".
- 3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. Esta meta corresponde à "operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes".
- 5. A parte avaliada neste documento se refere à "Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos".



ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

- 6. Em dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 115/ANA/2013 PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas ANA, o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.
- 7. Em resposta à Circular nº 1/2018/SAS (Documento nº 20370/2018-09), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2017 do Estado do Amazonas, Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
- 8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à "*Produção de boletins diários*", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação", contendo:
 - a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2015, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
 - b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
 - c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
 - d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.
- 9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2017 (Ofício SEMA nº 442/2018-GS), verifica-se que:
 - a. foram produzidos: boletins diários;
 - b. foram produzidos 169 boletins diários;
 - c. Entidades que recebem os boletins produzidos: ANA, Fundação Amazonas Sustentável, Defesa Civil Estadual e dos Municípios, Corpo de Bombeiros, Sistema de Proteção da Amazônia, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Marinha Mercante, Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação, Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Fundação Rede Amazônica, membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, dentre outras;
 - d. Todos os tipos de boletins são disponibilizados através do site: http://www.meioambiente.am.gov.br/sala-de-situacao/.



10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 91% da parte relativa à "Produção de boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, uma vez que o quantitativo dos boletins produzidos ficou um pouco abaixo dos 90% de dias úteis, exigência da meta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos